



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 14 OUT 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 224/02

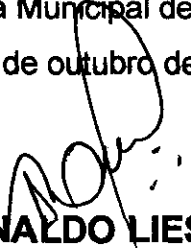
Iluminação no início da Avenida Vitória Régia, em
quadra que especifica.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a dotação de iluminação pública, no início da Avenida Vitória Régia, mais especificamente em seu primeiro quarteirão, que não conta com este benefício. O local, às escuras devido ao problema já referido, além do desconforto, causa insegurança nos moradores daquela parte da avenida, sendo urgente esta medida para benefício daqueles moradores e dos demais, que transitam pelo local.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 14 de outubro de 2001.


REGINALDO LIESSI,

VEREADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

14-OUT-2002 22:01-001429-1/1

(Ofício nº 694/02, de 16/10/02)